

## Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 06/11/2015

- [BID recomenda investir em programas para primeira infância](#)
- [Mesmo na escola, mais de 50% das crianças de 8 anos são analfabetas](#)
- [CNJ lança curso online para evitar brigas entre pais depois da separação](#)
- [Justiça Restaurativa de Tatuí transforma pichadores em promotores culturais](#)
- [Versão online auxiliará na difusão das oficinas de parentalidade](#)
- [Justiça Federal passará a julgar crime a postagem de imagens com conteúdo sexual que envolva crianças e adolescentes](#)
- [Revista TAM Nas Nuvens divulga campanha da Childhood Brasil Pela Proteção da Infância](#)

**Assunto: BID recomenda investir em programas para primeira infância**

**Fonte:** Portal Andi

**Data:** 06/11/2015



Investir em qualidade nos programas para a primeira infância na América Latina e Caribe beneficiará seu desenvolvimento e reduzirá a diferença entre pobres e ricos, segundo um relatório divulgado no dia 27 de outubro pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). "Os governos precisam redefinir suas intervenções no desenvolvimento da primeira infância (de 0 a 5 anos), com programas de qualidade aos professores e funcionários de centros de cuidados infantis, o que ajudará a reduzir as diferenças entre pobres e ricos", disse em coletiva de imprensa em Lima o economista Samuel Berlinski, co-autor do relatório do BID 'Os Primeiros anos: O Bem-estar infantil e Papel das Políticas Públicas'. Para Berlinski, economista do departamento de pesquisa do BID, os governos devem investir em capacitação de qualidade para professores. "A primeira infância é a idade-chave para o futuro do pequeno, que possa se desenvolver na escola e no futuro", disse. O documento elogia o fato de os países da região terem conseguido reduzir a pobreza infantil, mas os recursos em serviços e programas para a primeira infância representa menos de 6% do gasto social total. "Essas deficiências (no gasto) têm um forte impacto nos setores mais pobres, o que reduz as probabilidades de que essas crianças estejam prontas para a escola em relação a seus pares mais favorecidos economicamente", afirmou o BID. "Não se trata de grandes orçamentos, mas que estejam voltados para a melhora na qualidade das pessoas que responsáveis pelas crianças na primeira infância", explicou Berlinski. De acordo com o relatório, os programas para crianças de 0 a 5 anos no requerem grandes infraestruturas, e, sim, assistentes sociais capacitadas, sob rigorosa supervisão, que possam estabelecer uma relação de confiança com as famílias. Construir creches de ótima qualidade nada acrescenta ao desenvolvimento infantil se as crianças não participam de forma ativa, e se eles não forem motivados e estimulados,

completou. Berlinski disse que os resultados não são modificados com a redução no número de alunos em sala de aula ou com computadores portáteis para professores e crianças, entregar computadores portáteis sem que haja mudanças nas experiências cotidianas nas aulas.

**Assunto: Mesmo na escola, mais de 50% das crianças de 8 anos são analfabetas**

**Fonte: Portal Andi**

**Data: 06/11/2015**



A diretora executiva da entidade da sociedade civil Todos pela Educação, Priscila Cruz, informou, nesta quarta-feira (4), que mais da metade das crianças permanecem analfabetas ao fim do 3º ano do ensino fundamental. Ela apresentou à Comissão de Educação da Câmara dos Deputados dados do Anuário Brasileiro da Educação Básica de 2015. Este é a quarta edição do anuário e a primeira após a promulgação do Plano Nacional de Educação (PNE – Lei 13.005/14), sancionado em junho de 2014. “O que está acontecendo no Brasil é que as crianças que frequentam a escola não estão se alfabetizando. Sem alfabetização, não há aprendizagem mais pra frente. É muito difícil recuperar esse aluno depois. O direito básico à alfabetização está sendo negado a essas crianças”, afirmou Priscila. Para ela, um dos fatores que gera isso é a má formação dos professores. “Não existe educação de qualidade sem professores de qualidade”, disse. A diretora defendeu o aumento dos salários dos professores, para que os melhores alunos do ensino médio possam ser atraídos para a carreira de docente. “Hoje os bons alunos são desencorajados para seguir essa carreira”, ressaltou. Segundo Priscila, outro dado alarmante contido no anuário é o de que apenas 9% dos alunos do 3º ano do ensino médio têm aprendizado adequado de matemática. “Não é à toa que esses jovens têm dificuldades de entrar no mercado de trabalho. O sistema de educação não está preparando esses jovens para a vida, para o mercado de trabalho e para o século XXI”, salientou.

### **Prioridades**

Conforme a diretora do Todos pela Educação, o Congresso Nacional deve se debruçar sobre dois temas fundamentais: a alfabetização e a reformulação do ensino médio. “Talvez esta seja a maior jabuticaba do Brasil: o ensino médio. O Brasil é o único país que eu tenho conhecimento que tem um único currículo de ensino médio”, disse. Para ela, a falta de diferenciação de currículos, de acordo com as diferentes vocações dos estudantes, gera alunos desmotivados. O deputado Alex Canziani (PTB-PR) concorda que esses dois temas são prioritários, além da qualificação dos professores. O deputado Rogério Marinho (PSDB-RN), que pediu a reunião, também acredita ser essencial estabelecer prioridades entre as 20 metas do PNE. “O Brasil não é um país rico. Então, a gente tem que dar foco no ensino infantil e no primeiro ciclo do ensino fundamental, principalmente em matemática e português”, afirmou. Marinho observou ainda que é preciso transformar os dados apresentados em políticas efetivas: “Se nós sabemos que a metodologia de ensino passada aos nossos professores nas universidades não está permitindo a formação de professores capazes de responder ao desafio da alfabetizar as crianças na idade adequada, temos que modificar o currículo de formação. E temos que fazer que a carreira estruturada seja atrativa para os jovens.”

**Assunto: Justiça Restaurativa de Tatuí transforma pichadores em promotores culturais**

**Fonte: CNJ**

**Data: 06/11/2015**



Iniciativa do núcleo da Justiça Restaurativa da comarca de Tatuí, interior do Estado de São Paulo, está fazendo com que menores infratores que foram flagrados pichando a cidade se engajem em um projeto artístico de grafites e ações culturais para a cidade. Já foram realizados círculos de debate com dez jovens, envolvendo órgãos como a Secretaria Municipal de Cultura e representantes do movimento hip hop, que resultaram no desenvolvimento de um

projeto, por meio do Conselho Municipal de Cultura, no qual os jovens serão protagonistas e devem mapear os pontos da cidade aptos para grafiteagem.

Contribuir com o desenvolvimento da Justiça Restaurativa é uma das diretrizes prioritárias da gestão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o biênio 2015-2016, prevista na Portaria 16/2015, do ministro Ricardo Lewandowski. O método está baseado em uma perspectiva de solução de conflitos que prima pela criatividade e sensibilidade na escuta das vítimas e dos ofensores, mediante a aproximação entre vítima, agressor, suas famílias e a sociedade na reparação dos danos causados por um crime ou infração.

**Brigas nas escolas** – O projeto de Tatuí está sob a supervisão da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) e adota a “Metodologia de Implementação e Expansão da Justiça Restaurativa no Estado de São Paulo”. Essa metodologia foi elaborada pela professora Mônica Mumme em parceria com os Juízes do Grupo Gestor da Justiça Restaurativa, com o objetivo de retomar os valores da justiça e da ética em todos os âmbitos da convivência – relacional, institucional e social.

De acordo com o juiz Marcelo Nalesso Salmaso, coordenador do Núcleo da Justiça Restaurativa de Tatuí, inaugurado em 2013, num primeiro momento, o Núcleo entendeu por bem trazer, para os chamados processos circulares (círculos de debate), os conflitos entre jovens que de alguma forma envolvessem a comunidade escolar, como, por exemplo, brigas entre alunos no interior ou nas imediações da escola e dano ao patrimônio da escola, dentre outros.

**Círculos com pichadores** – Em 2014, o núcleo deu início a processos circulares com jovens, maiores e menores de 18 anos, surpreendidos em atos de pichação ilegal, que respondiam a processos perante a Vara da Infância e da Juventude ou o Juizado Especial Criminal. “Durante os círculos, os jovens compreenderam o erro e suas responsabilidades pelo ocorrido, mas, ao mesmo tempo, a comunidade e os representantes do Poder Público atentaram para o fato de não existir, no município, um espaço para que esses garotos expressassem e desenvolvessem sua arte, de uma forma aberta e livre de preconceitos”, afirmou Salmaso. O magistrado é membro do Grupo de Trabalho instituído pelo presidente do CNJ, ministro Ricardo Lewandowski, por meio da Portaria 74/2015, para apresentar proposta de ato normativo de desenvolvimento da Justiça Restaurativa, até o final do ano.

Os círculos com os jovens são coordenados pelos facilitadores, que receberam capacitação do TJSP. Também participam das discussões familiares, membros da comunidade direta ou indiretamente afetada pelo conflito, e, ainda, as entidades que, com seus projetos, possam atender às necessidades e sonhos dos jovens e de suas famílias.

“A ideia é aproveitar essa veia cultural dos jovens e oferecer a eles um caminho, entender qual é o desejo deles como profissão e canalizar essa rebeldia e o desejo de se expressar próprio da adolescência para uma ação cultural, fazendo com que eles entendam o que é patrimônio histórico”, diz Luís Antônio Galhego Fernandes, que atuou como facilitador em três círculos restaurativos com os jovens e é coordenador do Curso de Tecnologia em Produção Fonográfica da Fatec e presidente do Conselho de Políticas Culturais de Tatuí.

Após a realização dos círculos restaurativos com os jovens, dos quais participou inclusive um dos líderes do movimento Hip Hop de Tatuí, o MC Visel, houve uma apresentação do estilo na Câmara dos Vereadores, além de eventos de conscientização contra as drogas em uma praça da cidade conhecida pelo elevado consumo de tóxicos. “Alguns meninos passaram a fazer parte do Conselho de Cultura e está em andamento um projeto de cadastramento espontâneo, pela população, de pontos que possam ser cedidos para o grafite”, diz Fernandes.

**Assunto: CNJ lança curso online para evitar brigas entre pais depois da separação**

**Fonte: Portal G1**

**Data: 06/11/2015**



Objetivo é garantir o direito das crianças à convivência com toda a família. Material conta com cartilhas com explicações sobre guarda e divórcio.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) lançou, nesta quinta-feira (5), um curso online para evitar brigas entre os pais depois da separação e garantir o direito de crianças e adolescentes à convivência com toda a família.

Depois da separação dos pais, muitas crianças ficam tristes, preocupadas, com raiva. A filha da gerente de loja Viviane Alves dos Santos passou por isso. Os pais começaram a disputar a guarda na Justiça e a criança, que hoje tem sete anos, sofreu junto. “Ela ficou triste, o rendimento escolar caiu, ela ficou uma criança mais depressiva, a autoestima dela baixou demais, muito mesmo”, relata.

Viviane e o ex-namorado Cláudio Santos se envolveram no que se chama de alienação parental, quando o pai e a mãe criam situações desconfortáveis e descumprem acordos. Algumas vezes, eles falam mal um do outro para a criança. Os dois só se entenderam depois de fazer um curso na Vara de Família do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

“Às vezes, até sem perceber, a gente pode estar fazendo pressão psicológica na criança e acaba atrapalhando o desenvolvimento dela, tanto na escola como no lar”, admite Cláudio.

Alguns tribunais do país têm cursos presenciais contra a alienação parental, que ajudam pais, mães e filhos em processo de separação. O objetivo é evitar conflitos e brigas, mas como nem todo tribunal tem estrutura para isso, a partir de agora, esses cursos também poderão ser feitos pela internet e qualquer pessoa poderá ter acesso.

O material do curso online é o mesmo dos cursos dados em sala de aula, com cartilhas com explicações sobre guarda, divórcio e, principalmente, sobre a relação com as crianças. Tem até exemplos de casos já mostrados em novelas da TV Globo.

Para o CNJ, os cursos dão velocidade aos processos e, a maior parte acaba, sendo resolvida sem necessidade de ir para a Justiça. “Nós temos um conflito que é solucionado definitivamente através de um acordo e nós verificamos que depois que as pessoas participam dessa oficina, o índice de acordos vai a 90%”, afirma Emmanuel Campelo, conselheiro do CNJ.

Depois do curso, Viviane e Cláudio optaram pela guarda compartilhada. Daqui pra frente, nada de brigas. Tudo pelo equilíbrio da filha. “Ela demonstra pra gente que precisa dos dois e

não de um só. A gente tem que deixar de ser um pouco egoísta e pensar mais na criança”, afirma o pai. “Tem que ser feliz. Ela é especial tanto pra mim, quanto pra ele, na mesma medida. O meu amor não é maior do que o dele. Os dois querem o bem e é isso que importa”, completa a mãe.

**Assunto: Versão online auxiliará na difusão das oficinas de parentalidade**

**Fonte: CNJ**

**Data: 06/11/2015**



O presidente da Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), conselheiro Emmanoel Campelo, disse nesta quarta-feira (4/11), em Brasília, que o lançamento da versão online das oficinas de parentalidade para pais e mães tem por objetivo difundir em todo o país o conteúdo das oficinas presenciais, realizadas com sucesso por diversos tribunais do país. A oficina busca auxiliar famílias que enfrentam conflitos relacionados à ruptura do vínculo conjugal a criarem uma relação saudável junto aos filhos.

“A separação, embora comum, é um dos momentos de crise que mais causam impacto na vida de uma pessoa, não só das que se separam, como também dos filhos”, explicou a juíza Vanessa Auffero da Rocha, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP). A magistrada é responsável pelo desenvolvimento do conteúdo do projeto.

“Além de conscientizar os genitores, a oficina mostra o que eles podem fazer para ajudar os filhos a se adaptarem à nova realidade e como reconhecer situações de alienação parental”, explicou o conselheiro Emmanoel Campelo, durante o lançamento da nova ferramenta, na sede do Supremo Tribunal Federal (STF). O conteúdo da oficina online está disponível a partir desta quarta-feira (4/11) em caráter permanente e gratuito dentro da área destinada ao Ambiente Virtual de Aprendizagem do portal do CNJ.

Para acessar a oficina, é preciso apenas que o interessado preencha um formulário online, a fim de obter um login e uma senha de acesso. Não é preciso que o pai ou a mãe sejam indicados por um tribunal ou por algum outro órgão da Justiça ou que tenha algum processo



da área do Direito de Família em trâmite na justiça. “Trata-se de um programa multidisciplinar, fruto de um diálogo entre o direito e a psicologia, preventivo e educacional, voltado a pais e mães que deixaram de exercer a conjugalidade e passaram a exercer a parentalidade”, afirma a juíza Vanessa Aufiero da Rocha.

As oficinas presenciais geralmente são recomendadas pelas Varas de Família a pais e mães que enfrentam ações judiciais decorrentes da ruptura do vínculo conjugal (separação, disputa da guarda dos filhos, regulamentação de visitas). “Todos os magistrados que tiveram contato com essa oficina relatam números cada vez mais impressionantes de sucesso, o que nos motiva a levar a iniciativa para o Brasil inteiro”, afirmou o conselheiro Emmanoel Campelo.

**Soluções consensuais** - Segundo o juiz auxiliar André Gomma, que é membro do Comitê Gestor do Movimento Nacional pela Conciliação, de cada dez demandas litigiosas encaminhadas para as oficinas presenciais de parentalidade, seis são resolvidas ao final com soluções consensuais. A expectativa é que, se o grau de efetividade da oficina online for metade da presencial, a difusão da nova ferramenta contribua para uma redução de cerca de 30% no número de demandas litigiosas que chegam às Varas de Família. “Essa ferramenta auxiliará na solução dos conflitos e contribuirá para desafogar a Justiça brasileira”, afirmou o presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Marcus Vinicius Furtado Coêlho.

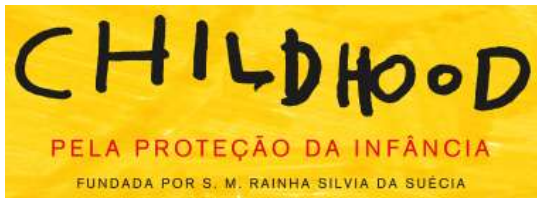
O presidente do Conselho Federal da OAB lembrou ainda a mudança na forma como a advocacia vê os métodos alternativos de solução de conflitos, como a mediação e a arbitragem. “Há 15 anos, quando surgiu a Lei de Arbitragem, a OAB se posicionou contrária à arbitragem, chegamos a ir ao STF com uma ação para dizer que a arbitragem retirava o Poder Judiciário de determinadas demandas e que, portanto, não seria constitucional. Já o Código de Ética que hoje foi publicado lista entre os princípios da advocacia brasileira estimular os meios extrajudiciais de solução de conflitos. Ou seja, isso passa a ser uma obrigação ética do advogado”, afirmou.

A cerimônia de lançamento da oficina contou também com a presença dos conselheiros do CNJ, Fabiano Silveira, Carlos Levenhagen, Carlos Eduardo Dias, Bruno Ronchetti, José Norberto Campelo e Gustavo Alkmim.

**Assunto: Justiça Federal passará a julgar crime a postagem de imagens com conteúdo sexual que envolva crianças e adolescentes**

**Fonte: Childhood**

**Data: 06/11/2015**



Por decisão do Supremo Tribunal Federal, a divulgação de imagens com conteúdo sexual que envolvam crianças e adolescentes é crime federal. Assim, ficará a cargo da Justiça Federal a competência para analisar esses casos. Abaixo compartilhamos matéria publicada no portal G1.

“ O Supremo Tribunal Federal decidiu nesta quarta-feira (28) que passará da Justiça Estadual para a Federal a competência de julgar crimes relacionados à publicação, na internet, de imagens com conteúdo pornográfico envolvendo criança ou adolescente. Com a decisão, a investigação sobre esse tipo de delito passa também para a Polícia Federal e para o Ministério Público Federal.



Por 8 votos a 2, a maioria dos ministros entendeu que o simples ato de incluir o material na rede tem abrangência mundial, ainda que as imagens tenham sido inseridas num site brasileiro e não tenham necessariamente sido acessadas do exterior. Por isso, a competência ficou com a Justiça Federal, responsável pela análise de processos que envolvem a União.

Primeiro a votar nesse sentido, o ministro Luiz Edson Fachin explicou que o acesso do exterior tem “natureza potencial”. “A própria legislação no Brasil prevê que a rede de computadores tem escala mundial, o que potencializa a internacionalidade do ato. Entendo como acesso a possibilidade que o acesso ocorra bastando estar disponível o conteúdo reprovável”, afirmou.

Na ação, um homem processado pelo crime alegava que deveria ser julgado pela Justiça Estadual, já que não havia prova de que o acesso ao material pornográfico infantil tenha ocorrido fora dos limites nacionais. Por isso, argumentou, não haveria repercussão internacional do crime, pelo fato de a foto ter sido hospedada em site no Brasil.

Somente os ministros Marco Aurélio Mello e Dias Toffoli concordaram com essa tese, mas foram vencidos pelos demais.

Presidente do STF, o ministro Ricardo Lewandowski disse que inicialmente votaria pela competência da Justiça Estadual pelo fato de ela ser “mais efetiva, mais presente, mais imediata”, lembrando que no país existem 11.631 juízes estaduais e apenas 1.751 federais.

Ele reconsiderou a decisão, porém, pela repercussão mundial do crime. “A internet tem o potencial de fazer com que essa imagem seja veiculada em qualquer lugar do mundo. O simples fato de postar uma imagem relacionada à pedofilia é algo a ser combatido com a maior veemência”, disse.

Segundo Fachin, com a decisão do STF, mesmo os casos já andamento na Justiça Estadual deverão ser transferidos para a Justiça Federal, sendo mantidos os atos já proferidos por juízes estaduais no processo. ”

**Assunto: Revista TAM Nas Nuvens divulga campanha da Childhood Brasil Pela Proteção da Infância**

**Fonte: Childhood**

**Data: 06/11/2015**



Megaeventos esportivos, como o Mundial de Futebol e os Jogos Olímpicos e Paralímpicos, propiciam maior vulnerabilidade à exploração sexual de crianças e adolescentes. Com a proximidade dos jogos que acontecerão no Rio de Janeiro em 2016, a edição de outubro da Revista *TAM Nas Nuvens* traz duas páginas com informações, em formato de quadrinhos, com o tema a “Infância Protegida”.

Trata-se de um relato da campanha *#BrasilNaDefesadaInfância* feita pela **Childhood Brasil**, realizada durante o

Mundial de Futebol 2014, focada na conscientização e denúncia sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes, uma ação que terá continuidade nos jogos de 2016.

Lançada em maio e veiculada até julho de 2014, a campanha *#BrasilNaDefesadaInfância* objetivou incentivar a denúncia de qualquer tipo de violação aos direitos de crianças e adolescentes por meio do Disque-Denúncia Nacional (Disque 100).

Com o apoio de grandes jogadores da seleção brasileira, Neymar Jr. e Daniel Alves, a campanha esteve presente em mais de 30 países e atingiu mais de 20 milhões de pessoas – com veiculação em TV, jornais, redes sociais e rádio.

### **Revista TAM Nas Nuvens**

Edição nº 94, Outubro de 2015

Texto por: Thais Sant’ana

Ilustrações: Aluísio Cervelle Santos

Agência Newcontent

Revista versão digital: <http://www.tamnasnuvens.com.br/revista/site/>